



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de junho de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 456/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
Av. Eento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8025

Ao  
Sr. **RENATO TONIA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento 456/2024, de autoria da Vereadora LUNA MEYER, solicitando informações referentes ao “estacionamento de permanência máxima de 15 minutos”, temos a informar o que segue:

**1 – “Houve alteração do número de vagas de estacionamento de permanência máxima de 15 minutos no centro da cidade? Se sim, quantas vagas foram suprimidas?”**

Não houve alteração do número de vagas de estacionamento de permanência máxima de 15 minutos.

**2 – “O que motivou a retirada das vagas?”**

Não houve retirada de vagas.

Ocorreu o remanejamento de duas vagas que estavam localizadas na Avenida Cristóvão Colombo, nºs 455 e 623. Tais vagas foram transformadas em vagas de idosos. As vagas de 15 minutos que lá existiam foram remanejadas para a Rua 9 de Julho, nº 1.077 e para a Rua São Bento, nº 1.226.

Informamos que os remanejamentos podem ocorrer devido às alterações de endereços dos seguimentos acima citados, conforme descritos em Lei Municipal, ou necessidade da população em geral, cabendo à concessionária e ao Poder Público fazer as devidas avaliações e estudos técnicos.

**3 – “Existe um plano compensatório para essa situação?”**

Não. Conforme mapa com localização em anexo, as vagas existentes são satisfatórias para atendimento à população e usuários do sistema.

Colocando-nos à disposição de V.S<sup>a</sup>. para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

cfbs/lam

